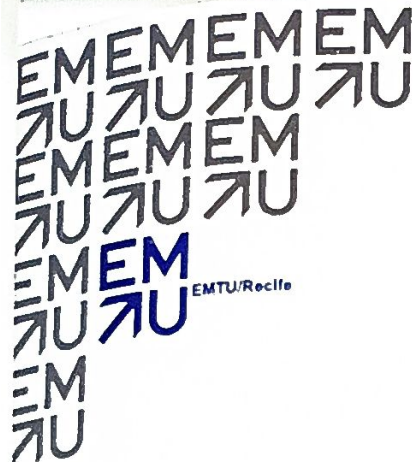




012

PORTARIA Nº 423/99

O Diretor Presidente da **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9907208-4 datado de 17 de novembro 1999, subscrito por **Riva Paloma Philippini Bouckaert**, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho da empregada **Riva Paloma Philippini Bouckaert**, por mais um período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 1999;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de dezembro de 1999.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE



a) Carlos Fernando Motta Collier